

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
115728

Número do Processo - SEI
202500005024605

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de substratos enzimáticos utilizados para realização de ensaios de amostras de águas envasadas e águas de uso laboratorial nas atividades desenvolvidas da Seção de Microbiologia de Alimentos do LACEN/GO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	EQUIPE	TELEFONE	EMAIL
WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNADES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32014248	bernadeswanessa@gmail.com
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32013436	rafael.guedes@goias.gov.br
HEITOR RODRIGUES DE DEUS	Agente de Contratação Direta - Substituto		62 32013800	heitor.deus@goias.gov.br
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32013883	luiz.pereira@goias.gov.br
CHRISTINA GONCALVES DA CRUZ RODRIGUES	Agente de Contratação Direta - Substituto		62 32013800	christina.cruz@goias.gov.br
SOLANGE CLEMENTE DE ARAUJO GRECO	Apoio	Equipe de Apoio	62 32019685	solange.greco@goias.gov.br
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32013882	vinicius.silva@goias.gov.br
SOLANGE CLEMENTE DE ARAUJO GRECO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32019685	solange.greco@goias.gov.br
SOLANGE CLEMENTE DE ARAUJO GRECO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32019685	solange.greco@goias.gov.br
JHENNIFER GOMES PARENTE	Agente de Contratação Direta		62 32013800	jhennifer.parente@goias.gov.br
ENILVANE RODRIGUES FILGUEIRAS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32019690	nyll_rf@hotmail.com

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,
publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024.)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03